

# **A QUESTÃO DA TITULAÇÃO DA TERRA E SEUS CONFLITOS POLÍTICOS NA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO VILA DO CRAVO**

Adelson Marcos Pinheiro<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Licenciado em História pela Universidade da Amazônia – UNAMA; e-mail: adelson\_oar@hotmail.com

*Artigo recebido em 01/05/2020 e aceito em 13/05/2020*

---

## **RESUMO**

Os quilombos no Brasil ainda sofrem para titular suas terras, isso se nota desde a primeira titulação no ano de 1995, sete anos após a constituição federal instituir o processo, as burocracias são várias, tanto por parte do governo, quanto por parte de instituições que deveriam ajudar no processo e até mesmo pela falta de consenso dos próprios quilombolas. O quilombo do Cravo é mais uma comunidade remanescente de quilombo que vive esse dilema. Luta-se para titular as terras do Cravo desde o ano de 2006, porém, pela falta de consenso entre os moradores e a luta contrária de instituições de Concórdia do Pará a titulação até os dias atuais não passa de um sonho ainda difícil de ser realizado, e que ao longo desse período provocou conflitos em relação à terra na comunidade.

**Palavras-chave:** Titulação; Quilombo; Cravo; Conflitos.

## **RESUMEN**

Los quilombos en Brasil todavía sufren para titular su tierra, esto se ha notado desde la primera titulación en 1995, siete años después de que la constitución federal instituyó el proceso, hay varias burocracias, tanto por parte del gobierno como de parte de las instituciones que deberían ayudar en el proceso e incluso debido a la falta de consenso de los quilombolas mismos. El quilombo de la comunidad del Cravo es remanente que vive este dilema. La lucha por la tierra de Cravo es desde 2006, sin embargo, debido a la falta de consenso entre los residentes y la lucha contraria de las instituciones en Concórdia do Pará, la titulación hasta el presente no es más que un sueño que aún es difícil de realizar, y que durante ese período provocó conflictos en relación con la tierra en la comunidad.

**Palabras clave:** Titulación; Quilombo; Clavicordio; Conflictos.

## **INTRODUÇÃO**

A comunidade analisada aqui se chama Comunidade Remanescente de Quilombo Nossa Senhora das Graças Vila do Cravo, localizada na região nordeste do Estado do Pará. O quilombo é administrado pelo município de Concórdia. As comunidades quilombolas no Brasil enfrentam diversos obstáculos na garantia de direitos aos seus territórios ancestrais e neste contexto de lutas, identidades político/culturais são criadas e recriadas.

A criação de identidades político-culturais é recorrente, ela acontece sempre que determinado grupo se põe em movimento para reivindicar o que lhe é essencial. No caso das comunidades quilombolas, a terra, esse bem que foi historicamente sempre negado às populações menos favorecidas desse país. É necessário então entender a constituição da

identidade quilombola face à necessidade de luta pela manutenção ou reconquista de um território material e simbólico, pois o processo de territorialização pressupõe a tensão nas relações estabelecidas.

A luta pela terra fomenta um desejo de um determinado grupo de se territorializar em um determinado espaço<sup>1</sup>, tendo em vista o vínculo que o povo tem com o lugar, a relação de pertencimento que os faz se sentirem “presos” aquele determinado espaço. Para Santos “a territorialidade não provém do simples fato de viver num lugar, mas da comunhão que com ele mantemos”<sup>2</sup>.

Há muito tempo indígenas, quilombolas, ribeirinhos vivem em Bujaru. Eles se deslocavam para pescar, caçar, descobrir as terras do rio Capim, do Acará e do Moju. Nessa região intensificou-se o cultivo da cana de açúcar no século XIX e havia vários engenhos. Os engenhos Itaporanga, São Luis, São Joaquim, Nazaré, Santa Ana, Cateanduba estavam localizados no rio Bujaru; Noí, São Judas e Mutucu estavam à margem do igarapé Cravo. O engenho Sumauma situava-se na foz do igarapé João. A produção dos engenhos dependia do trabalho de escravos e de sitiantes. Os quilombos formados por escravos fugidos, indígenas e desertores situavam-se nas cabeceiras dos igarapés Cravo, Dona, João, Curuperé.

Desses engenhos ficaram algumas ruínas, seus donos abandonaram as terras. Muito diferente dos homens e mulheres que continuaram abrindo roças de mandioca, arroz, milho, feijão, caçando nas matas e pescando nos igarapés e rios, formando famílias e ocupando as antigas fazendas.

Hoje eles demandam a titulação do território conquistado ante o avanço das fazendas. “Os territórios quilombolas e indígenas no Pará estão sendo profundamente modificados com a implementação de atividades econômicas: madeireiras, mineradoras e agropecuárias; com a abertura de estradas, ramais, linhas elétricas, com a criação de novas cidades que acompanham os novos municípios. Assim não é possível fazer uma leitura simplificadora dessa história e falar exclusivamente da “ocupação recente do território paraense por frentes pioneiras” e do povoamento “por migrantes nordestinos”.

---

<sup>1</sup>Territorializar-se significa ter poder e autonomia para estabelecer determinado modo de vida em um espaço, dando continuidade à reprodução material e simbólica deste modo de vida. SILVA, Simone Rezende Da. Quilombos no Brasil: A memória como forma de reinvenção da identidade e territorialidade negra. USP, p 3.

<sup>2</sup>SANTOS, Joel Rufino dos. Movimento negro e crise brasileira. In: SANTOS, Joel Rufino dos e BARBOSA, Wilson do Nascimento. Atrás do muro da noite; dinâmica das culturas afro-brasileiras. Brasília: Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, 1994, p 26.

Esta frase está na divulgação eletrônica do Governo do Pará sobre o município de Concórdia do Pará e é repetida pelos técnicos do Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária – INCRA que elaboraram o Relatório Técnico de Vistoria das Comunidades Quilombolas de Santo Antônio, Ipanema, Igarapé Dona e Campo Verde que estão lutando pela titulação coletiva (essas comunidades já foram tituladas na categoria coletiva no ano de 2006 pelo INCRA)<sup>3</sup>.

Fazendeiros, donos de cartório e técnicos pouco se importam em saber quem vive nessas terras?. Há quanto tempo? Como ocuparam o território e os usos que realizam dos recursos? Que organização social, cultura e tradições compartilham as famílias. Por volta de 1972, o INCRA entrou e começou a distribuir terras (na comunidade do Cravo e arredores), titular e criou um assentamento em Bujaru<sup>4</sup>. “O Sr. Tibúrcio Valino da Costa (morador da Vila do Cravo) falou o seguinte a respeito disto:

“Alguém dava uma galinha e pedia para o técnico cortar aqui, por aqui... Vários desses que tinham esses títulos até já morreram. Alguns venderam... Outros legalizaram. Eles não fizeram um estudo para fazer isso preventivamente [corretamente]. Algumas pessoas não tinham o título. Aqueles que não tinham pediam parceria. Por esta demarcação havia pessoas que não possuíam uma quantia de terra, mas quando vinham os técnicos, apontavam por onde passava o que seria seu e dava algum donativo, fosse porco, galinha e, era demarcado seu pedaço. Eles [os técnicos] não cortaram pico dos terrenos só vieram distribuindo marco [pedras de concreto]. Então terras que eram de herdeiros passaram para as mãos de algumas pessoas”.

Mais recentemente, em 1999, o INCRA fez o loteamento e distribuiu títulos provisórios e definitivos na área discriminada e conhecida como Gleba Bujaru. Essas intervenções fizeram com que algumas pessoas se manifestassem favoráveis à titulação individual em áreas próximas e mesmo dentro do território quilombola. Na comunidade de Galho, comunidade cerca de 20 km de distância do Cravo, foi feito esse processo deregularização fundiária.

Em Castanheiro, comunidade cerca de 15 km de distância do Cravo, o INCRA favoreceu um processo de titulação individual. Neste setor passa uma linha que divide as

---

<sup>3</sup>As comunidades citadas foram tituladas no mesmo ano da produção da nova Cartografia da Amazônia, em 2006.

<sup>4</sup> Trecho extraído da NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA. Quilombos de Bujaru e Concórdia do Pará (Fascículo 11). Belém, Outubro de 2006. p 3 e 4.

terras sob a competência do Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária – INCRA e do Instituto de terras do Pará – ITERPA<sup>5</sup>.

A população da comunidade quilombola Nossa Senhora das Graças Vila do Cravo possui uma tradição com relação à luta pela terra. Para Borges (1997) A identidade com a terra vislumbraria a identidade com a luta:

“A identidade com a terra, identidade com a luta, iguais e diferentes, caminhando para construir um sujeito coletivo. Avanços, recuos, discussões, enfrentamento das próprias contradições em meio às contradições das sociedades que os apóiam através de algum seguimento ou os condena através de outros. Identidade e oposição na construção da sua identidade de sujeito coletivo”<sup>6</sup>.

Por volta da década de 1980, mais especificamente no ano de 1987, um fazendeiro, de nome Luciano Almeida, começou a comprar terras nos arredores (comunidades vizinhas) da comunidade, adquiriu terras de alguns moradores e se apoderou de terras de outros, prejudicando assim inúmeras famílias que trabalhavam nessas terras no regime de parceria de terras<sup>7</sup>, famílias que tiravam da terra o sustento da casa.

O fazendeiro tinha o ambicioso plano de fazer a derrubada e construir uma enorme fazenda, que ia ocupar mais da metade do território do quilombo, chegando até as margens da recém construída PA - 140 (rodovia que liga Concórdia à Belém), não se preocupando com as cabeceiras dos igarapés e muito menos com as famílias que dependiam dessas terras para seu sustento. Nessa época, a igreja e os sindicatos ainda levantavam a bandeira de luta pela terra e em favor dos pobres, e essas instituições alinhadas com as famílias da comunidade se reuniram para lutar contra o senhor Almeida em protesto contra as medidas tomadas pelo fazendeiro. Na fala do senhor Felix Albernás (2006) podemos perceber como se deu essa luta e união em defesa da terra:

“... para expulsar Luciano foi preciso que as pessoas se reunissem. Por volta de uma duzentas pessoas, se armaram e esperaram por ele. Ele vinha sempre em horários diferentes, desta vez a maioria do grupo já tinha se desmobilizado. Mas mesmo assim deram um susto nele, deram a virar ocarro no que ele se encontrava. Ele implorou para que não lhes fizessem nada que nunca mais voltava lá. Então o que fez ele ir embora não foi o INCRA que deu direito, ao agricultor, foi a pressão do

<sup>5</sup> Trecho extraído da NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA. Quilombos de Bujaru e Concórdia do Pará (Fascículo 11). Belém, Outubro de 2006. p 3 e 4.

<sup>6</sup>BORGES, M. S. L. Terra: ponto de partida, ponto de chegada: identidade e luta pela terra. São Paulo: Anita Garibaldi, 1997, p 168.

<sup>7</sup>Esse processo se dá quando um pai de família não possui sua terra própria para trabalhar, e vai ao seu vizinho, parente ou qualquer membro da comunidade e empresta um pedaço de terra para poder fazer a queimada e poder plantar, isso acontece até hoje. Entrevista com o senhor Afonso do Socorro Pinheiro no dia 10 de abril 2016.

povo. Os líderes dessa luta eram: Félix Vitorino, Ermilo do Carmo, Isaac do Carmo, Lourival Batista, Pedro das Neves Albernás, Maximiano Albernás, Levindo Filho Francisco, João Santana, Passarinho. Esses estavam contra os poderosos, só que no momento da pressão todas as comunidades vizinhas se mobilizaram e foi momento que foram para matar o Luciano.”<sup>8</sup>

As pessoas citadas pelo senhor Albernás eram militantes da comunidade na época do ocorrido. Esse episódio marcou a história da comunidade do Cravo. As pessoas que participaram da luta hoje possuem seus 60, 70 anos e ainda guardam na memória os relatos desse dia, e se orgulham por terem tido essa iniciativa<sup>9</sup>.

É possível perceber no relato que o INCRA, na época, deu o direito a terra para o fazendeiro, terra essa que o mesmo havia se apoderado em grande parte, ou seja, se aqueles determinados moradores não tivessem se revoltado contra a opressão, talvez hoje a comunidade não tivesse nem o reconhecimento como remanescentes de quilombo, pois o povo sem terras para trabalhar possivelmente iria debandar para outros territórios, quem sabe para a cidade. “Após a expulsão do fazendeiro, o povo do Cravo e comunidades vizinhas começaram a se unir e procurar conhecer seus direitos para lutarem com mais vigor contra o sistema que os oprimia”<sup>10</sup>.

Após a criação da Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo Nova Esperança de Concórdia do Pará – ARQUINEC em 2001<sup>11</sup>, houve um primeiro conflito envolvendo a associação. Com a criação do programa fome zero pelo governo federal em 2003<sup>12</sup>, a comunidade foi contemplada na época para receber as cestas básicas, sendo que a

---

<sup>8</sup>NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA. Quilombos de Bujaru e Concórdia do Pará (Fascículo 11). Belém, Outubro de 2006. p 05.

<sup>9</sup>“... se não fosse nós esse Cravo aí era só isso que tu vê aí (referência ao pequeno terreno da comunidade), ele (Luciano Almeida) ia derrubar tudo e transformar numa fazenda só, mas nós se unimos e fomos a luta, e conseguimos. Entrevista com Sebastião Santana Marcos em 31 de julho de 2016.

<sup>10</sup>Fala de Antonina Borges Santana – encontro de comunidades quilombolas ocorrido na Comunidade quilombola do Santo Antônio em 03 de setembro de 2006.

<sup>11</sup>Fundada em 22/12/2001 – CNPJ 05.870.089/0001-60.

<sup>12</sup>Fome Zero foi um programa do governo federal brasileiro criado em 2003, em substituição ao Programa Comunidade Solidária, que fora instituído pelo Decreto n. 1.366, de 12 de janeiro de 1995, para o enfrentamento da fome e da miséria. Até dezembro de 2002, o Programa Comunidade Solidária esteve vinculado diretamente à Casa Civil da Presidência da República, e foi presidido pela então primeira-dama do país. O Programa Fome Zero foi criado para combater a fome e as suas causas estruturais, que geram a exclusão social e para garantir a segurança alimentar dos brasileiros em três frentes: um conjunto de políticas públicas; a construção participativa de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; e um grande mutirão contra a fome, envolvendo as três esferas de governo (federal, estadual e municipal) e todos os ministérios. De acordo com o site do programa, no Brasil em 2003 existiam 44 milhões de pessoas ameaçadas pela fome. O Programa Fome Zero consistia num conjunto de mais de 30 programas complementares dedicados a combater as causas imediatas e subjacentes da fome e da insegurança alimentar, implementados pelo ou com o apoio do governo federal. Disponível em: <<http://www.institutolula.org/projeto-fome-zero-2000-2001/>>. Acesso em: 02-07-2016.

direção ficaria a cargo da associação, no contexto a população vivia uma extrema pobreza, “naquela época era uma carístia<sup>13</sup> grande, se se almoçava não se jantava, se jantava não almoçava, as cestas básicas vinheram como uma solução”<sup>14</sup>. Em 2004, as pessoas viam no programa uma solução para matar a fome tão presente no quilombo<sup>15</sup>. Na fala de Enilda Marcos Pinheiro (2014) percebemos essa felicidade:

“as carretas chegavam de madrugada, e mesmo assim o povo corria para descarregar a carreta, a alegria tomava conta de todos, pois sabiam que pela manhã teriam alimentos para família toda. Naquela época nós éramos muitos pobres mesmo, a gente trabalhava com a farinha de mandioca e vendia na cidade, mas o preço era muito baixo e quase que não dava nem para os alimentos básicos”<sup>16</sup>.

Toda essa felicidade acabou quando o INCRA “cortou” o fornecimento das cestas básicas para a comunidade do Cravo, naquele contexto havia chegado ao instituto informações de que as lideranças da ARQUINEC estariam vendendo as cestas aos moradores por 10, 15 reais, por conta disso foi tomada tal decisão, e começou uma espécie de estranhamento por parte dos moradores com relação à associação. Em nota de esclarecimento (2006) a associação argumentava que:

“A ARQUINEC vem, por meio desta nota, desmentir o falso boato sobre a venda das cestas básicas do programa Fome Zero aos moradores das comunidades quilombolas do município de Concórdia do Pará e denunciar aqueles e aquelas que, fazendo uso do poder, vem promovendo uma campanha contra a titulação coletiva das terras quilombolas de nosso município...”<sup>17</sup>.

Essa nota de esclarecimento teve a assinatura de 463 pessoas, esse número incluía as comunidades quilombolas do Cravo, Curuperé, Campo Verde, Ipanema, Dona, Km 35 e 37, Santo Antônio, Jutaí, Santa Terezinha e Timboteua Cravo. Essas comunidades recebiam os alimentos que eram descarregados no Cravo, a nota foi encaminhada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, com o objetivo de restabelecer o envio de cestas básicas. Esse seria um dos primeiros obstáculos que a recém-criada associação iria encontrar, os próximos embates seriam por conta da pretensa (na

<sup>13</sup> Termo popular no quilombo que significa pobreza, fome e miséria.

<sup>14</sup> Entrevista ao autor. Concedida por Dona Juriti Sales. Em 09 de abril de 2015.

<sup>15</sup> “Vamos criar as condições para que todas as pessoas no nosso país possam comer decentemente três vezes ao dia, todos os dias, sem precisar de doações de ninguém. O Brasil não pode mais continuar convivendo com tanta desigualdade. Precisamos vencer a fome, a miséria e a exclusão social. Nossa guerra não é para matar ninguém – é para salvar vidas.” Luiz Inácio Lula da Silva – Presidente da República, Discurso de Posse, 1º de janeiro de 2003.

<sup>16</sup> Entrevista ao autor, concedida por Enilda Marcos Pinheiro. Em 30-07-2016

<sup>17</sup> Ata da ARQUINEC. Concórdia do Pará, em 18 de março de 2006.

visão de muitos da comunidade) de querer titular as terras do Cravo, em meio à manifestação contrária de muitos.

A mobilização para titular as terras na categoria coletiva, nos municípios de Bujaru e Concórdia do Pará data oficialmente da reunião realizada na comunidade “Dona”, em 22 de junho de 2000, quando a referida comunidade decide encaminhar ao Instituto de Terras do Pará – ITERPA “a auto-definição quilombola e o pedido formal de titulação das terras remanescentes de quilombos”. (DONA, 22/06/2000). Posteriormente, a idéia de titular as terras e a auto-affirmação das comunidades enquanto quilombolas foram difundidas nas comunidades circunvizinhas como o Cravo e São Judas, através da atuação das lideranças, sob orientação da Comissão Pastoral da Terra (CPT – Guajarina), que contribuiu no processo de formação e informação acerca da temática em questão.

Na vila do Cravo, ocorreu uma reunião do dia 22 de novembro 2001, com o objetivo de discutir e apresentar esclarecimentos sobre a titulação das terras “remanescentes de quilombos”, bem como apresentar a recém criada associação denominada ARQUINEC, que objetivava “garantir nossos direitos dentro das áreas remanescentes de quilombos”<sup>18</sup>. Na ata da reunião destacou-se a preocupação por parte do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Concórdia do Pará (STR) de Concórdia do Pará. Com preocupação o Senhor Ozerino afirmou, na ocasião, tratar-se da criação de “mais uma entidade jurídica e depois não termos um bom acompanhamento da direção”<sup>19</sup>. Notamos que desde a origem da ARQUINEC, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Concórdia do Pará atuou como uma força contrária em relação à ampliação do território quilombola. Segundo Antonina:

“Nessa época os sindicatos comandavam as comunidades, tinham muita força, então o sindicato e mais os políticos de Concórdia desciam para as comunidades incentivando que era melhor o título individual do que o título coletivo, diziam que no título coletivo a gente podia invadir a terra do outro, olha só a divergência colocada [...] então com essa colocação deles nós fomos perdendo espaço, muitas pessoas que estavam conosco aderindo a titulação coletiva né, ficavam contra nós, e assinavam documento contra nós, influenciados por essas pessoas que manipulavam a nossa conscientização coletiva com os quilombolas”<sup>20</sup>.

Nos meses de abril à Junho de 2004, foram feitas reuniões para proceder à auto-definição e formalizar o pedido de titulação coletiva das comunidades como “remanescente de

---

<sup>18</sup>Ata da reunião em terras quilombolas – 22 de novembro de 2001. MALCHER, 2008.

<sup>19</sup>Ata de reunião da ARQUINEC em 22 de novembro de 2001.

<sup>20</sup>Entrevista ao autor, concedida por Antonia Borges, em 06 de julho de 2016.

quilombo”<sup>21</sup>. As reuniões foram feitas respectivamente nas comunidades do município de Concórdia do Pará: Castanhalzinho – Comunidade Santa Luzia/Timboteuá Cravo, Ipanema - Comunidade Nossa senhora da Conceição, Jutai Mirim – Comunidade Nossa Senhora de Fátima (10/04/2004), Jutai Grande (Alto) – Vila Nova (13/04/2004), km 35– Comunidades Nossa Senhora do Perpetuo Socorro (13/04/2004), Curuperé (13/04/2004), Vila do Cravo (13/04/2004), Santa Terezinha do Menino Jesus (14/04/2004), Campo Verde (14/04/2004), Santo Antônio (12/06/2004). As declarações de auto-definição como remanescente de comunidade de quilombos foram encaminhadas ao INCRA<sup>22</sup>.

Percebemos nesta trajetória contada por Antonina Borges, que todo esse processo constituiu um campo político e organizacional mediado pelas associações quilombolas, Associação Remanescente de Quilombo Oxalá Bujaru – ARQUIOB e ARQUINEC, desencadeada num processo que demandam novas ações políticas por parte dos envolvidos.

---

<sup>21</sup>A titulação coletiva é importante para: Proteger e recuperar as cabeceiras de nossos igarapés, antes que todos morram. Para evitar que desmatem e transformem a terra em pastagens. Evitar que os fazendeiros “fechem os caminhos” como já ocorreu na fazenda do Dr. Jadiel, além do que nos somos obrigados a passar por meio dos bois. Impedir que nossos parentes, vizinhos vendam seus lotes para os fazendeiros e percam mais do que ganhem nesses negócios. Os próprios que venderam têm filhos dentro da área. Os que lutaram nos anos 80 também têm filhos morando na área e na ARQUINEC e ARQUIOB. Também para parar com as divisões e conflitos que a demora da titulação esta provocando e que consigamos manter nossa organização. Alguns estão sendo obrigados a sair da área pelos desentendimentos no período de vistoria. Na reunião de 27 de agosto de 2005 com o INCRA havia gente do Cravo e Curuperé, o presidente do Sindicato de Concórdia e a Tesoureira do Sindicato. Esse grupo se posicionou, entregando um abaixo assinado ao INCRA, para que salvaguardasse o título ou sua área individual. Assinaram doze (12) pessoas de Cravo, Curuperé e Curuperezinho. A partir dessa Assembléia foi designado o perito do INCRA e nesse trabalho houve conflitos. Algumas pessoas manifestaram temor de perder a terra com a titulação coletiva. O que de fato ocorre é a existência de interesses e vínculos políticos que interferem neste momento e põem duvidas sobre a proposta de titulação coletiva e do trabalho das Associações. Ainda para favorecer um sentimento positivo em relação as nossas Associações (ARQUINEC e ARQUIOB) que realmente representam nossa história e interesses. A atuação da ARQUINEC e ARQUIOB tem sido a união de homens e mulheres. Muitas das mulheres que hoje estão na Associação participaram do Movimento das Mulheres do campo e da Cidade de Bujaru e Concórdia, fundado em 1967, atuaram no Movimento de Educação de base, nos sindicatos, na Pastoral da Terra. Igualmente a titulação coletiva é importante para esclarecer e acabar com os desentendimentos, evitar as ameaças que recebem os que defendem o “coletivo” e os que trabalham nas terras de pessoas contrarias a titulação coletiva. Ao longo dos anos as comunidades quilombolas elaboraram regras para viver e usar dos recursos desse território. O medo de que com a titulação coletiva alguém vira “meter a mão na tua terra” foi criado pelos que são contra e usam esse argumento para defender o título individual. Na titulação coletiva há regras e estratégias para esse uso. A campanha da titulação individual oferece aos que nela acreditam: casas, créditos, estradas. As cestas básicas acabam, são suspensas, mas tendo a terra não passaremos fome. Com a titulação podemos resolver, de uma vez por todas, problemas que foram e são muito estimulados pela intervenção de órgãos fundiários, assistências e de políticos. As comunidades e suas organizações necessitam ter autonomia, colocando-se fora do campo de disputas e interesses políticos paralelos. Portanto, a titulação coletiva é refletir os problemas do presente e do futuro e quer garantir seu território: o que era antes. Fizemos a cartografia das comunidades quilombolas de Concórdia e Bujaru para recuperar esse espírito de coletividade, de usar a terra com equilíbrio. NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA. Quilombos de Bujaru e Concórdia do Pará (Fascículo 11). Belém, Outubro de 2006. p 11.

<sup>22</sup>No caso da ARQUIOB, não sabemos uma data precisa da assembléia que pautaria a auto-identificação desta associação, mas segundo informações da entrevista de Félix Albernaz, também ocorreu no ano de 2004.

Apontamos como primeira ação a apropriação do direito adquirido. Para Alonso (2005), “o artigo 68 foi eficaz em favorecer a mobilização de diferentes agentes sociais”. Visualizamos como uma segunda ação ou ação paralela, a legitimação do grupo através da auto-identificação e solicitação de certificação da comunidade junto aos órgãos responsáveis.

A auto-identificação foi classificada como um processo positivo, pelo menos para a grande maioria da população do Cravo e comunidades adjacentes. Porém, os impasses com relação à titulação das terras, uma vez que muitos tinham seus “pedaços” de terras já demarcados, como vimos no início do capítulo, por isso a idéia de unir toda a terra do Cravo e fazer uma única demarcação não foi bem aceita por todos os envolvidos. Alguns relatam também naquele contexto de 2005/06 o “medo” de a então associação ARQUINEC ficar como “dona” das terras do Cravo. Para MALCHER:

“No período em que o INCRA realizou o RTID desta área (2005-2006), alguns membros da comunidade, como o Senhor Estácio Santana Chaves<sup>23</sup>, se posicionaram desfavoráveis ao processo de titulação dos lotes na categoria coletiva, tanto na comunidade do Cravo quanto os moradores que moram na Vila do Cravo e suas terras fazem fronteiras como o São Judas, alegando já possuir a titulação individual e não querer abrir mão deste em detrimento do título coletivo. No Cravo, assim como outras comunidades ligadas a ARQUINEC, grande parte dos lotes foram titulados pelo INCRA na década de 1980, no entanto, cabe aqui identificar se a concretização da política de regularização fundiária na categoria coletiva é um ponto prioritário para todos os moradores destas comunidades, uma vez que o título expedido pelo INCRA no dia 25 de Agosto de 2010 e entregue a Diretoria da ARQUINEC no dia 09 de Setembro do mesmo ano, contemplavam somente as terras das comunidades de Santo Antônio, Campo Verde, Ipanema e Dona.”<sup>24</sup>

Em 2005 houve morador do quilombo que emitiu declaração explicando os motivos pelos quais não era favorável a titulação de suas terras na categoria coletiva<sup>25</sup>. Muitos desses moradores possuíam seus títulos individuais, onde suas famílias e parentes trabalhavam e trabalham até os dias atuais, e a falta de esclarecimentos com relação ao tema deixava muitos com dúvidas e desconfianças a ponto de não aceitarem. Em entrevista com moradores da comunidade, podemos perceber os motivos alegados para a não aceitação do plano de titulação:

“...eu não aderi a titulação coletiva naquela época (2005/06) porque a minha terra já era titulada, não só eu como outros que também não aderiram, não quiseram. E

<sup>23</sup>“Naquela época nós ficamos com medo da associação ser dona da nossa terra, o sindicato alertou a gente sobre isso, aí a gente ficou preocupado”. Entrevista com seu Estácio Santana Chaves, no dia 21 de abril de 2015.

<sup>24</sup>MALCHER, Maria Albenize Farias. A formação das comunidades negras rurais de São Judas e Cravo, no Estado do Pará. Anais XVI Encontro Nacional dos Geógrafos. Porto Alegre, 25 a 31 de julho de 2010, p 07.

<sup>25</sup>Cf. Apêndice A, p 71.

também eu entendi, eu me sentia até ameaçado, porque também eu não ia mandar mais na minha terra, quem ia mandar diretamente era a associação, o que a associação determinasse com certeza tinha que acontecer”.<sup>26</sup>

O medo de perder o controle da posse da terra sempre foi ali o ponto crucial da questão:

“Se eu tivesse concordado em fazer isso eu ia prejudicar os meus filhos, porque nun ia ter terras pra deixar pra eles, já tem pessoas que tomo conta na frente da gente.”... “O caso deles (associação) era isso, tirar a terra da gente pra da pra estranho, eu num concorde e nem concordo”.<sup>27</sup>

Por conta dessa falta de consenso a respeito do assunto o quilombo do Cravo ficou de fora quando foram emitidos documentos de terras para as quatro comunidades acima citadas. As mesmas faziam parte da ARQUINEC, assim como o Cravo, porém os moradores delas abraçaram a causa e acreditaram no trabalho da associação.

É interessante notar que alguns moradores entrevistados não foram favoráveis ao projeto da ARQUINEC de titular as terras em 2005/06, e passados 10 anos ainda mantêm as mesmas posturas com relação ao tema, ou seja, o trabalho de tentar esclarecer a questão não foi eficaz. No entanto, outros que naquele período eram contra, hoje mudaram de opinião, como é o caso de dois moradores bem antigos e influentes dentro do quilombo

“Na época eu fiquei com medo que a associação não garantisse tudo o que ela falasse, a gente lutou muito pra ter essas terras... Na época chegou uma mulher aqui e disse que se a gente não aceitasse a gente ia ser remajado, nós ficamu cum medo. Se fosse hoje pra decidir isso eu aceitaria, porque já intendo a importância de proteger a terra, mas naquele tempo num foi explicado direitinho pra nós não”.<sup>28</sup>

“...nesse tempo não aceitei, até porque eu tinha medo de perder o que nun era meu, as terras não era nem minha, era do meu sogro falecido, as terras que a gente trabalho som do meu sogro. Mas se fosse hoje em dia a gente aceitava, porque a gente ia ta protegendo essas terras”.<sup>29</sup>

A grande preocupação da então associação ARQUINEC no contexto de sua fundação em 2001 era a natureza, ou seja, a grande degradação que vinha sendo mobilizada por donos de fazendas, que faziam enormes derrubadas e comprometiam as cabeceiras dos igarapés, comprometendo dessa forma as comunidades quilombolas que dependiam dos igarapés. “Sem uma instituição jurídica para defender os interesses dos quilombolas os

---

<sup>26</sup>27Entrevista ao autor, concedida por Dejanir Rodrigues do Carmo, em 14 de julho de 2016.

<sup>27</sup>28Entrevista ao autor, concedida por Noé Eugênio Macedo, em 14 de julho de 2016.

<sup>28</sup>Entrevista ao autor, concedida por Estácio Santana Chaves, em 14 de julho de 2016.

<sup>29</sup>Entrevista ao autor, concedida por Nadir Oliveira, em 15 de julho de 2016.

fazendeiros faziam o que bem entendiam, pois não havia limites, controle e muito menos denúncia”.<sup>30</sup>

Então em 2005/06 o objetivo era proteger as terras pertencentes ao Cravo e mais 9 comunidades, eram elas: Castanhalzinho (Timboteuá Cravo); Ipanema (Comunidade Nossa senhora da Conceição); Jutaí Mirim (Comunidade Nossa Senhora de Fátima); Jutaí Grande (Vila Nova); km 35 – (Comunidades Nossa Senhora do Perpetuo Socorro); Curuperé; Santa Terezinha do Menino Jesus; Campo Verde e Santo Antônio. Porém os aparelhos burocráticos e a falta de esclarecimentos sobre o assunto impossibilitaram esse objetivo.

A luta da associação e as divergências políticas em torno da titulação ou não no seguimento coletivo continuaram. Em 2008, a ARQUINEC e a ARQUIOB, associações que representam os quilombolas de Bujaru e Concórdia do Pará, ficaram na iminência de reunirem com o governo do Estado, órgãos fundiários, ministro do Ministério e Desenvolvimento Agrário (MDA), representantes municipais e movimentos sociais para discutirem a titulação das terras das comunidades. A expectativa frustrada surgiu a partir de um convite direcionado às comunidades pela Unidade Avançada do INCRA/PA (no município de Tomé-Açu / PA). Para esta reunião foi anunciada a entrega de títulos definitivos, titulação conjunta, entre outros assuntos.

Os quilombolas de Bujaru e Concórdia do Pará se organizam para exigir junto às autoridades a titulação coletiva da área. Dessa forma, requeriam, naquele contexto, esclarecimentos sobre o andamento do processo de legalização da área já vistoriada para a titulação coletiva, nos municípios de Bujaru e Concórdia do Pará; encaminhamento dos procedimentos técnicos de vistoria das demais áreas do município de Concórdia e a realização do laudo histórico-antropológico, entre outros. Os pontos destacados fizeram parte também de um documento entregue à então governadora do estado em 2008, através de seu secretário. O mesmo documento entregue a governadora, foi encaminhado a Superintendência do INCRA/PA, após conclusão do recolhimento das assinaturas nas comunidades.

Os quilombolas de Bujaru e Concórdia do Pará denunciaram a demora na titulação coletiva de seu território. Já passavam sete anos de luta e espera, a se contar a partir dos tramites legais, transcorrendo desde 2001, com a fundação das associações quilombolas – ARQUINEC e a ARQUIOB. Das 18 comunidades quilombolas dessa área até

---

<sup>30</sup>Entrevista ao autor, concedida por Antonia Borges Santana, presidente da ARQUINEC entre 2006 a 2008, no dia 09 de abril de 2015.

aquele momento, apenas quatro delas pertencentes ao município de Concórdia e uma em Bujaru passaram pela efetivação de relatório técnico de vistoria para identificação, delimitação e levantamento ocupacional, com vista a Titulação Coletiva e emissão do Título de Reconhecimento de Domínio, elaborados pelo INCRA em 2005.

Em 2008 os quilombolas dos dois municípios denunciaram a compra de terra na região pela empresa canadense Bio-Palma. As denúncias também indicavam que a chegada da empresa gerou uma euforia entre pessoas interessadas na negociação de terra. Grupos de pessoas nas áreas mais afetadas pela comercialização foram persuadidos a assinar “papéis” para facilitar a compra e venda da terra a ser negociada com a Bio-Palma naquele contexto.

Segundo as informações de domínio das comunidades o alcance das terras adquiridas pela Bio-palma já se encontrava entre 40 a 50 mil hectares, com destinação ao cultivo do dendê. Este dado foi corroborado pelo relatório do Centro de Monitoramento de Agrocombustíveis (CMA) da ONG Repórter Brasil que citava o processo de instalação da empresa na região nordeste do Pará, com o fim de “desenvolver um projeto de dendeicultura” de 40 mil hectares. Essa extensão compreende o chamado “pólo Acará – Bujaru – Concórdia”.

As primeiras investidas da empresa tornaram-se públicas em 2007. Em novembro, as comunidades quilombolas realizaram uma audiência com a presença do ouvidor agrário do INCRA-SR 01-PA. Nesse momento formularam questões referentes à compra e venda de terra “ao longo da PA 140”, como ficou dito na Ata de reunião da ARQUINEC.<sup>31</sup> Nessa ocasião um senhor “da comunidade de Timboteua - Cravo” relatou que de acordo com as informações o objetivo da empresa era comprar uma área compreendida no trecho entre Bujaru e o lugar denominado “Trevo”, para destinar ao “plantio do dendê”.

Uma pessoa de Bujaru, indagada sobre o processo, informou que a chegada da empresa era fato conhecido do poder público local. Inclusive explica que, em certo momento, antecedendo a chegada da empresa, houve uma “corrida pela compra de terra por parte do prefeito, ex-prefeito e um político da esfera federal que fez parte do INCRA/PA”. Essas negociações como foram relatadas passaram por um superfaturamento entre compra de pequenos proprietários e a venda para a Bio-Palma nos anos entre 2005 à 2007. A questão central para as comunidades tradicionais de Bujaru e Concórdia do Pará é a ausência de

---

<sup>31</sup>Ata da Reunião em terras Quilombolas: 24/01/2004.

titulação diante de um processo de concentração fundiária, falta de esclarecimento na inserção da empresa na área e os impactos sócio-ambientais.

A Associação Bujaruense de Agricultores e Agricultoras – ABAA chegou a questionar o “perigo e a nocividade” que esses empreendimentos poderiam trazer para os pequenos agricultores e apicultores de Bujaru e Concórdia, afetando as abelhas e o meio ambiente. Mas, o fato é que, se em Concórdia ocorreu uma audiência com representantes da Bio-palma devido sua influência sobre as comunidades tradicionais, em Bujaru as coisas se passam de forma velada. Falta até os dias atuais uma discussão dos impactos sociais e ambientais da dendeicultura junto às populações e a toda a sociedade civil atingida. Diante da celeridade das negociações de terra entre fazendeiros e empresa, o processo de regularização fundiária pela titulação coletiva das comunidades tradicionais experimenta lentidão e toda burocracia em seu tramite pelo INCRA até os dias atuais.

No ano de 2011 a comunidade do Cravo e outras pertencentes à ARQUINEC resolveram fazer uma reunião para criar uma nova associação quilombola, depois de muitas conversas com os membros e coordenação da ARQUINEC foi então criada a Associação Remanescente de Quilombo do Cravo – ARQUIC. Porém esse processo também não foi fácil, e gerou conflitos entre a coordenação e os associados, na fala de Antonia Borges (2016) tem-se uma noção de como foi esse processo:

“...foi pela conseqüência de que a ARQUINEC tituló 4 comunidades, santo Antonio, dona, Ipanema e campo verde no título coletivo, então essas comunidades ficaram aptas dentro da ARQUINEC, e nós (Quilombo do Cravo) que estávamos apenas com a certificação, as cinco comunidades, exemplo Curuperé, Cravo, km 35, Timboteua Cravo e Velho Esperdito, essas comunidades ficaram de fora, é, porém quando as políticas publicas vinha pra ARQUINEC pra nós era negado, alegavam que nós que não éramos titulados, nós não tínhamos o direito de receber os projetos que vinham do governo federal, então por essa razão a gente se considerava um filho sem um pai, ta entendendo, então nós começamos a pensar, o que fazer agora, visto que nós estamos desamparados, não temos ninguém por nós pra continuar a luta pelo título coletivo, nós não temos ninguém agora pra lutar pra trazer os projetos sociais pra nossa comunidade, foi ai que a gente fincou o pé, compramos uma briga, por que muitos colegas da gente não queriam que a gente deixasse a ARQUINEC porque dizia que a gente ia rachar, a gente ia dividir a ARQUINEC, mas na minha concepção não, porque fomos obrigados a fazer uma nova associação, ai foi criada a ARQUIC”.<sup>32</sup>

Após os desentendimentos com relação à separação, a nova associação se consolida e passa a representar cinco comunidades que antes eram representadas pela ARQUINEC, são elas:

<sup>32</sup>Entrevista ao autor, concedida por Antonina Borges (na época era vereadora do município), realizada no dia 06 de março de 2016.

Curupeté, Cravo, Km 35, Timboteua Cravo e Velho Esperdito. Todas elas possuem o objetivo de titular suas terras no seguimento coletivo, obviamente que na comunidade do Cravo esse tema continua sem um consenso por parte dos pertencentes ao quilombo.

Em matéria publicada no dia 03 junho do presente ano,<sup>33</sup> a Comissão Pró-Índio de São Paulo mostra as indefinições com relação à titulação das terras de remanescente de quilombo, que atualmente são de responsabilidade do ministério da Casa Civil, órgão que assessora a presidência da República.

A comunidade do Cravo é mais uma das milhares de comunidades quilombolas por todo o país que luta para ter seus direitos garantidos. Em meio a um cenário de incertezas, lutar por melhorias não tem sido uma tarefa fácil, ainda mais quando o interesse particular de alguns põe em xeque a luta da maioria.

## **CONCLUSÃO**

Nos últimos vinte anos, os descendentes de africanos, chamados negros, em todo o território nacional, organizados em Associações Quilombolas, reivindicam o direito à permanência e ao reconhecimento legal de posse das terras ocupadas e cultivadas para moradia e sustento, bem como o livre exercício de suas práticas, crenças e valores considerados em sua especificidade. (LEITE, 2000, p, 334).

Por quase quatro séculos pessoas do continente africano foram obrigadas a trabalharem de forma compulsória, na condição de escravos aqui no Brasil. Passando pelas piores atrocidades já registradas, esses imprimiram fugas e constituíram quilombos, nesses quilombos puderam recriar suas experiências culturais da África, e por isso foram fortemente perseguidos pelos dominadores, pelos escravagistas de imenso território.

Após a “libertação” dos escravos e com muita luta do movimento negro e de alguns poucos políticos, foi possível consolidar no campo jurídico uma série de direitos para os descendentes de escravos. O termo „jurídico“ conota obrigação, ou seja, para que o Brasil pudesse reconhecer os direitos dos descendentes foi necessário se fazer isso por meio das leis. E mesmo assim os inúmeros aparelhos burocráticos ainda insistem em não tornar esses direitos uma realidade.

---

<sup>33</sup> Disponível em: <<http://comissaoproindio.blogspot.com.br/2016/06/terras-quilombolas-maio-indeficoes-na.html>>. Acesso em 05-07-2016.

Um desses direitos veio por meio do Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal – CF em 1988, que dá o direito a certificação da terra à aqueles que já morando em determinado espaço geográfico se auto-reconheciam descendentes de escravos. O problema é que em meio a um país dominado por latifundiários, e onde esses fazem as leis, ou quando não fazem, exercem influência em quem faz, esses direitos ficam muito difíceis para se tornarem realidade. E é isso que acontece atualmente no país, uma herança desde 1988, em especial desde 1995, quando a primeira comunidade foi titulada.

Os entraves quando não se dão através do aparelho de Estado, ele se dá através da falta de esclarecimento do povo, como é o caso da Comunidade Quilombola Nossa Senhora das Graças Vila do Cravo, objeto de estudo da presente pesquisa, onde alguns moradores não aceitaram e não aceitam a titulação por acharem que a associação iria/irá se tornar dona de suas terras.

O Brasil registra ao longe de sua história, conflitos por conta do uso da terra. Anteriormente esses conflitos davam entre escravos e senhores de terras. Na contemporaneidade se dão das lutas entre movimentos sociais, negros, ONGs, associações, sindicatos, movimento dos indígenas, entre outras instituições. Esses conflitos geram em sua grande maioria mortes<sup>34</sup>, são inúmeros ativistas que morrem no Brasil na luta pela terra.

As mortes ocorrem e o sistema simplesmente faz “vista grossa” para o assunto. No relatório<sup>35</sup>, a Global Witness alerta para a falta de investigação de crimes relacionados a conflitos de terra no Brasil e pede maior proteção a ativistas da causa. Esses conflitos em sua grande maioria se dão pela disputa da terra. Sabemos que são muitas empresas de grande porte, fazendeiros e outros, tentando se fixar em terras de quilombolas e indígenas por exemplo.

No caso do quilombo do Cravo foi necessário criar uma nova associação em 2011, com o objetivo de continuar lutando pela titulação e por outros projetos, visto que a então

---

<sup>34</sup>Desde 2011, o Brasil é o país onde mais pessoas morrem em conflitos de terra no mundo. Divulgado nesta segunda, o relatório "Em Solo Perigoso", da ONG Global Witness, traz o país mais uma vez no topo do ranking de assassinatos violentos provocados por disputas de território rural.  
Disponível em: < <https://noticias.terra.com.br/brasil/pelo-5-ano-brasil-e-lider-em-mortes-em-conflitos-de-terra-rondonia-e-estado-campo,3ac95799e0f9a90c00e937634c6ae3a0bj1d186f.html>>. Acesso em 08-12-2016.

<sup>35</sup>Disponível em: < <https://www.globalwitness.org/en/>>. Acesso em 08-12-2016.

ARQUINEC não conseguiu esse feito, pelo menos para a comunidade do Cravo. Atualmente a nova instituição (ARQUIC) tem como bandeira principal a luta pela proteção da terra, pela igualdade social e por reconhecimento.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Os quilombolas e as novas etnias. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (Org). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FVG, 2002.

ARQUINEC. **Ata da Reunião em terras Quilombolas: 22/06/2000**. ARQUINEC. Ata da Reunião em terras Quilombolas: 22/11/2001.

ARQUINEC. **Atas de Reunião em terras Quilombolas: 24/01/2004 à 12/06/2004**.

ARRUTI, José Maurício Paiva Andion. **Mocambo: Antropologia e História do processo de formação quilombola**. Bauru, SP: Edusc, 2005.

BORGES, M. S. L. **Terra: ponto de partida, ponto de chegada: identidade e luta pela terra**. São Paulo: Anita Garibaldi, 1997.

Brasil, **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: texto promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais números 1/1992 a 57/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão números 1 a 6/1994. – 31. Ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009. 90 p. – (Série textos básicos; n. 52).

BRAGA, Cláudio Rodrigues. Os procedimentos efetuados pelos órgãos públicos envolvidos com a titulação das terras de quilombos no município de Ubatuba, In OLIVEIRA, Leinad Ayer de, **Quilombos: a hora e a vez dos sobreviventes**, São Paulo: Comissão Pró Índio de São Paulo, 2001.

CASTRO, Edna Maria Ramos de. (2005) **CD-Rom Quilombolas do Pará**. Projeto Mapeamento de Comunidades Negras Rurais do Pará. Belém-PA, NAEA/UFPA/UNAMAZ, Programa Raízes.

\_\_\_\_\_. Quilombolas de Bujaru. **Memória da escravidão, territorialidade e titulação de terra**. Belém: UFPA/NAEA/UNAMAZ, 2003.

\_\_\_\_\_. Terras de pretos entre rios e igarapés. In: **Belém de Águas e Ilhas**. CASTRO, E. (Org), Belém: CEJUP, 2006.

COSTA, Antônio Maurício Dias da. MACEDO, Cátia Oliveira. “Festa de antigamente é que era festa”: memória, espaço e cultura numa comunidade camponesa do nordeste paraense. **Revista Estudos Amazônicos** • vol. V, nº 2 (2010).

CHAMBOULEYRON, Rafael Ivan. **Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)**. Belém: Editora Açai, 2010.

CPT-Região Guajarina (2000). **Antologia Círculos de Cultura**. Centro de Educação Popular Gaida Silva, Bujaru.

INCRA. Instituto Nacional De Colonização E Reforma Agrária. **Parecer sobre o Relatório Antropológico: Quilombolas de Bujaru**, 15 de Setembro de 2006.

INCRA. Instituto Nacional De Colonização E Reforma Agrária. **Comunidades quilombolas Santo Antônio, Ipanema, Igarapé Dona e Campo Verde**. Belém: INCRA, 2005. (Relatório Técnico de Vistoria, nº 187).

MALCHER, Maria Albenize Farias. **Identidade quilombola e território**. Comunicações do III Fórum Mundial de Teologia e Libertação. Belém, 21 a 25 de jan. 2009.

\_\_\_\_\_. **A Geografia da Territorialidade Quilombola na Microrregião de Tomé-açu: o caso da ARQUINEC – Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Nova Esperança de Concórdia do Pará**. Belém: CEFET. (Trabalho de Conclusão de Curso), 2006. NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA. Quilombos de Bujaru e Concórdia do Pará (Fascículo 11). Belém, Outubro de 2006.

Cátia Oliveira Macedo; Fabiano de Oliveira Bringel; Rafael Benevides de Solsa & Rosiete Marcos Santana (Orgs.). **Os “nós” da Questão Agrária na Amazônia**. Belém: Editora Açai, 2016.

SANTOS, Joel Rufino dos. Movimento negro e crise brasileira. In: SANTOS, Joel Rufino dos e BARBOSA, Wilson do Nascimento. **Atrás do muro da noite; dinâmica das culturas afro-brasileiras**. Brasília: Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, 1994.

SILVA, Simone Rezende Da. **Quilombos no Brasil: A memória como forma de reinvenção da identidade e territorialidade negra**. USP.

SALLES, Vicente. **O Negro no Pará sob o regime da escravidão**. 3. ed. IAP, Belém, 2005.

TRECCANI, Girolamo Domenico. **Terras de Quilombo: caminhos e entraves do processo de titulação**. Belém: Programa Raízes, 2006.